



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 290/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular de Paulistana, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, encontra-se afastada por razão de licença-maternidade;

**CONSIDERANDO** o grande acúmulo de atribuições e serviços do Defensor Público substituto natural, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da Comarca de São João-PI,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, Dr. **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, titular da Comarca de Simplício Mendes-PI, **para substituir na Comarca de Paulistana-PI** durante a segunda quinzena do mês de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí